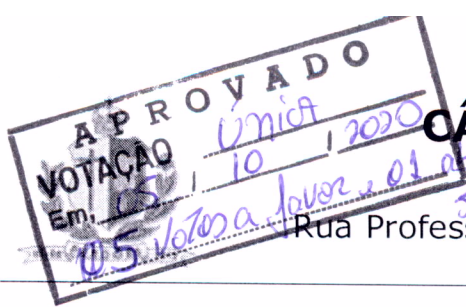




CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Ata da 37ª reunião Ordinária, do segundo período legislativo, do quarto ano de mandato da Câmara Municipal de Perdões. Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de 2020, às 19:30 horas, reuniram-se no salão de reuniões: Plenário Nestor de Bastos, sob a presidência do sr. vereador Rodrigo Vicente dos Santos, que verificando a presença, constatou que os seguintes vereadores: ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA, ANDERSON CARVALHO PEREIRA, FERNANDO ALVARENGA COSTA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO, MARCOS TADEU DE CARVALHO, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS e WAGNER BARROS DE MELO, estavam presentes. Em seguida, o sr. presidente passou a palavra ao vereador Fernando Alvarenga Costa para proceder à leitura da bíblia. Após a oração individual, o sr. presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus. Em sequência, ao iniciar os trabalhos da sessão, o Secretário da Mesa Diretora, vereador Marcos Tadeu de Carvalho, cumprimentou os presentes e procedeu à leitura das seguintes correspondências: 1) **Justifica a ausência** do vereador JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA que faltou por estar no grupo de risco da Covid-19 e em tratamento médico. 2) **ATA 36ª reunião Ordinária do segundo período legislativo do quarto ano de mandato de dois mil e vinte**. Não houve discussão. Em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. 3) **ATA 43ª reunião Extraordinária do segundo período legislativo do terceiro ano de mandato do ano de dois mil e dezenove**. Não houve discussão. Em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. 4) **Ofício Nº 44/2020** - Requerimento solicitando a presença de algum diretor responsável pela VLI Logística (Ferrovia Centro Atlântica) na reunião Extraordinária desta Casa Legislativa marcada para o dia 28/09/20, às 19h, com o objetivo de prestar esclarecimentos aos vereadores e à população perdoense sobre o processo judicial que a ferrovia move contra alguns moradores requerendo reintegração de posse. Ao referendar o ofício, foi aprovado por unanimidade. 5) **Leitura do Ofício Nº 036/2020** – Justifica a impossibilidade do secretário municipal de saúde, Jeferson Almeida, e o servidor, Jeferson, de participarem da reunião para o esclarecimento de dúvidas dos vereadores desta Casa, solicitando a remarcação de uma nova data. 6) **Leitura do Ofício** – Projeto Vida Nova – Solicitando a subvenção, referente ao mês de agosto/2020 no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e Seiscentos reais). 7) **Leitura do Ofício 00/2020** – Prestação de contas da subvenção referente ao mês de julho de 2020 do Projeto Vida Nova. APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROJETOS NOVOS / PROPOSIÇÕES E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES: 1) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2020** – “ALTERA A RESOLUÇÃO N. 997/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2016, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. AUTOR: MESA DIRETORA 2) **PROJETO DE LEI Nº 51/2020** – “DÁ DENOMINAÇÃO DE “RUA IRIA DE CARVALHO VIEIRA” À RUA NOVA, DA COMUNIDADE DOS MACHADOS, NA ZONA RURAL DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. AUTOR: VEREADOR JOÃO BATISTA MARCIANO 3) **PROJETO DE LEI Nº 52/2020** – “DELIMITA ÁREA DE ZONEAMENTO URBANO O PERÍMETRO DO ENTORNO DAS RODOVIAS FEDERAIS QUE ATRAVESSAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG”. AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL 4) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2020** – “CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PERDÕES AO SR.



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

JOÃO GERALDO MENDES”. AUTOR: ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA 5) **PROJETO DE LEI Nº 48/2020** – “FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DE PERDÕES, PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. AUTOR: VEREADOR ANDERSON CARVALHO PEREIRA. 6) **PROJETO DE LEI Nº 53/2020** – “AUTORIZA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS À DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PERDÕES”. AUTOR: VEREADOR RODRIGO VICENTE DOS SANTOS 7) **PROJETO DE LEI Nº 54/2020** – “REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.989/98 E Nº 2.743/12 (QUE ISENTAM A FERROVIA DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS). AUTOR: MESA DIRETORA 8) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2020** – “AUTORIZA BAIXA DE BENS INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL”. AUTOR: VEREADOR RODRIGO VICENTE DOS SANTOS. 9) **PROJETO DE LEI Nº 55/2020** – “RECONHECE COMO PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE OS MÉDICOS VETERINÁRIOS”. AUTOR: VEREADOR HELTON VICENTE DE SOUZA. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS EM PAUTA: 1) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2020** - “ CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES AO SENHOR MESSIAS DONIZETE DE OLIVEIRA”. AUTOR: VEREADOR JOÃO BATISTA MARCIANO. Houve breves explanações do vereador João Batista. Não houve mais discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. 2) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2020** - DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES À LOJA AKIKITEM LTDA. AUTOR: MARCOS TADEU DE CARVALHO. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. 3) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2020** – “DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES À ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO ALVARENGA PELOS SEUS 110 ANOS”. AUTOR: ANDERSON CARVALHO. Houve breves explanações do vereador Anderson Carvalho Pereira sobre o local homenageado. Não houve mais discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. 4) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2020** "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CENTENÁRIA DE PERDÕES Á SENHORA MARGARIDA VENÂNCIA DE JESUS" AUTOR: VEREADOR ANDERSON PEREIRA CARVALHO. Houve breves explanações do vereador Anderson Carvalho Pereira sobre a pessoa homenageada. Não houve mais discussão. Em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. 5) **PROJETO DE LEI Nº 40/2020** – “DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DOS ATOS OFICIAIS REALIZADOS PELOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE PERDÕES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. AUTOR: VEREADOR RODRIGO VICENTE DOS SANTOS. Em discussão, o sr. presidente explanou sobre a importância dos Conselhos e por esse motivo a população deveria ter acesso às atas para que as pessoas pudessem estar informadas dos assuntos que são discutidos, destacando a importância da transparência em todos os conselhos municipais. Foi citado como exemplo o Conselho de Trânsito. Em votação, foi solicitado o pedido de vista pelo vereador Fernando Alvarenga Costa. 6) **PROJETO DE LEI Nº 50/2020** - "RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO DE PERDÕES E REGIÃO (CASA DE APOIO RENASCER)". AUTORES: VEREADORES RODRIGO VICENTE DOS SANTOS E HELTON VICENTE DE SOUZA. Em



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

discussão, o sr. presidente convidou a oradora inscrita, Maria Helena de Carvalho, fundadora da Casa de Apoio Renascer. Ao explanar, mencionou os momentos difíceis pelos quais ela enfrentou juntamente com o seu marido que foi diagnosticado com câncer de próstata. Mencionou que foi oferecido a eles duas opções, sendo uma delas a cirurgia. Ao escolher a opção da cirurgia, foi informado que não seria possível, pois o SUS não cobriria essa despesa. Logo após, ela informou que conseguiu esse dinheiro em forma de doação. Mencionou o dinheiro que recebeu de uma doação que foi essencial para a realização do exame de biopsia de seu marido. Com isso, muitas pessoas ao saberem dessa situação começaram a solicitar ajuda e foi a partir disso que surgiu a Casa de Apoio. Explanou, também, que a Casa de Apoio busca oferecer assistência aos pacientes e também às famílias, destacando as dificuldades em se manter esta Casa em funcionamento. Em seguida, foi convidada a próxima oradora inscrita, Pâmela Romão, assistente social. Explanou sobre as realizações da Casa de apoio durante o período de um ano, entre eles, fornecer atendimento à saúde de crianças, adolescentes, adultos e idosos. Destacou, também, que a Casa sobrevive de doações. Mencionou também a parceria com empresas privadas como a Minas Net e farmácias da cidade que contribuíram muito para o funcionamento da Casa de apoio. A oradora, também, realizou a leitura daquilo que foi realizado durante todo o período, destacando, inclusive, os gastos. Logo após, a oradora emitiu sua opinião como cidadã, dizendo que esperava que a Casa de apoio fosse ampliada. Em seguida, o vereador Marcos Tadeu explanou sobre ser solidário à causa, destacando a sua reivindicação para estender esse tratamento do câncer para a cidade de Lavras. 7) **ANTEPROJETO DE LEI Nº 44/2020** - “DISPÕE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DO ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. AUTOR: HELTON VICENTE DE SOUZA. Houve breves explanações do vereador Helton. Não houve mais discussão. Em votação foi aprovado por unanimidade. 8) **ANTEPROJETO DE LEI Nº 47/2020** - DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA ARTE MARCIAL (TAEKWONDO, JIUJITSU E CAPOEIRA) COMO DISCIPLINA OPTATIVA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL. AUTOR: HELTON VICENTE DE SOUZA. Houve breves explanações do vereador Helton. Em seguida, o vereador Anderson Carvalho explanou que isso seria competência da área educacional e que já existia a disciplina de educação física. Logo após, o vereador Helton, destacou que isso era apenas um anteprojeto, ou seja, uma sugestão. Não houve mais discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETOS AGUARDANDO PARECER OU EM DILIGÊNCIA: 1) **PROJETO DE LEI 20/2019:** “FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”AUTOR: MESA DIRETORA 2) **PROJETO DE LEI Nº 24/2019** – “FIXA OS SUBSIDIOS DO PREFEITO, VICE - PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS. PARA A LEGISLATURA 2021/2024 ”AUTOR: MESA DIRETORA 3) **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2019** – “ESTABELECE CRITÉRIOS DE ANTICORRUPÇÃO NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG”. AUTOR: ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA. 4) **PROJETO DE EMENDA Nº 01/2017** “EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE ALTERA O ART.15 SUPRIME O §2º DO ART.15 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”AUTOR: MESA



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

DIRETORA E DEMAIS VEREADORES” 5) **PROJETO DE LEI Nº 58/2019** - "DÁ DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA SÁ GILICA” AO ESPAÇO PÚBLICO NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA. AUTOR: VEREADOR MARCOS 6) **PROJETO DE LEI Nº 59/2019** - "DÁ DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA SEBASTIÃO SIMÃO” À PRAÇA DA RUA HOSANA, NO BAIRRO PADRE “VITOR” AUTOR: VEREADOR: MARCOS 7) **PROJETO DE LEI Nº 15/2020** – DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E OUTROS CRÉDITOS, AO IDOSO, DEFICIENTE FÍSICO E/OU MENTAL, APOSENTADO E PENSIONISTA DE PERDÕES/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTOR: VEREADOR MARCOS TADEU DE CARVALHO 8) **PROJETO DE LEI Nº 30/2020** "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE QUADRA GERALDO PEREIRA MENDES AO ESPAÇO PÚBLICO SITUADO NA RUA ÂNGELO CARLOS IRMÃO, NO DISTRITO DO RETIRO DOS PIMENTAS, NA CIDADE DE PERDÕES/MG." AUTOR: VEREADOR WAGNER BARROS DE MELO 9) **PROJETO DE LEI Nº 46/2020** “DÁ DENOMINAÇÃO DE VESTIÁRIO MUNICIPAL “MOZAR MARCIANO” AO NOVO VESTIÁRIO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, SITUADO NA COMUNIDADE DOS MACHADOS”. AUTORES: VEREADOR ANDERSON CARVALHO PEREIRA, VEREADOR JOÃO BATISTA MARCIANO 10) **PROJETO DE LEI Nº 45/2020**” DÁ DENOMINAÇÃO DE VESTIÁRIO MUNICIPAL “ARTUR ALVARENGA “ AO NOVO VESTIÁRIO DO ESTÁDIO MUNICIPAL SITUADO NA COMUNIDADE DO RETIRO DOS PIMENTA” AUTOR: VEREADOR ANDERSON CARVALHO PEREIRA 11) **PROJETO DE LEI Nº 49/2020**” DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE “ALAMEDA DOS IPÊS” À ESTRADA QUE LIGA O BAIRRO COHAB III AO BAIRRO CENTENÁRIO, VIA CLUBE CAMPESTRE. ” AUTOR: VEREADOR FERNANDO ALVARENGA COSTA 12) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2020** – “APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, EXERCÍCIO DE 2018”. AUTOR: MESA DIRETORA 2019/2020 13) **PROJETO DE LEI Nº 37/2020** – “ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.503, DE 06 DE JUNHO DE 2007. (LEI DO PREVUPER)”. AUTOR: ANDERSON CARVALHO PEREIRA. Logo após, o sr. presidente convocou todos os parlamentares e demais presentes para a próxima reunião Extraordinária que ocorreria no dia 28/09/2020.



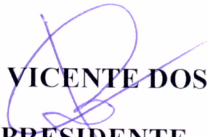
CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380

e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Por fim, não havendo mais oradores inscritos para a sessão e não existindo mais manifestações dos vereadores e dos demais presentes, o Presidente da Câmara, Rodrigo Vicente dos Santos, declarou encerrada a sessão em nome de Deus. Para constar, eu, Lucas de Freitas Santos, Secretário Administrativo, lavrei a presente ata.


RODRIGO VICENTE DOS SANTOS

PRESIDENTE


HELTON VICENTE DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE


MARCOS TADEU DE CARVALHO

SECRETÁRIO


ADILSON JOHNNY. M. DE ALVARENGA

ANDERSON CARVALHO PEREIRA


FERNANDO ALVARENGA COSTA

JOÃO BATISTA MARCIANO

JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA


WAGNER BARROS DE MELO